

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N.º 0062/2023

Exercício/Ano

2023

ENTIDADE

Instituto Educacional Agro Social Guadalupe - III

CNPJ

05.239.684/0005-26

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 10 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

1- Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua João Assunção, 632 - Parque São Miguel - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária: Atender a todos que a ela se dirigirem, Independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

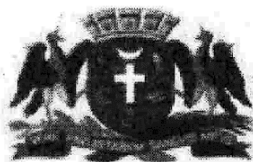
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções e glosas e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 724/2022 Aditivos:

Objeto: Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de até 3 anos e II meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/05/2023; 10/09/2023; 10/01/2024.

Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
18/01/2023	21552/2022	341.234,27
18/01/2023	14557/2022	6.216,66
04/05/2023	5480/2023	8.039,15
04/05/2023	5476/2023	150.078,31
06/06/2023	5476/2023	80.391,50
21/06/2023	5476/2023	24.866,64
07/07/2023	5476/2023	80.391,50
04/08/2023	5476/2023	80.391,50



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0062/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Instituto Educacional e Ação Social Guadalupe - III
CNPJ: 05.239.684/0005-26

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua João Assunção, 632 - Parque São Miguel - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

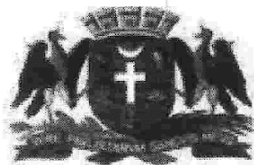
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 724/2022 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de até 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/05/2023; 10/09/2023; 10/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB - AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	18/01/2023	21552/2022	341.234,27
BB - AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	18/01/2023	14557/2022	6.216,66
BB - AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	04/05/2023	5480/2023	8.039,15
BB - AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	04/05/2023	5476/2023	150.078,31
BB - AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	06/06/2023	5476/2023	80.391,50
BB - AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	21/06/2023	5476/2023	24.866,64
BB - AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	07/07/2023	5476/2023	80.391,50
BB - AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	04/08/2023	5476/2023	80.391,50
BB - AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	05/10/2023	5480 e 19543/2023	24.526,70
BB - AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	05/10/2023	19545/2023	221.834,05



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB - AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	08/11/2023	5476 e 19545/2023	296.946,64
BB - AG: 1530-X / CC: 98725-5 (Municipal)	06/12/2023	5476/2023	148.473,32
Total do Repasse Municipal			1.463.390,24

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.463.390,24
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	74.229,11
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	1.759,15
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	1.539.378,50
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.383.760,21
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	151.278,55
(8) Valor investido pela OSC	(=)	4.339,74
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-14.825,64
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	136.452,91

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

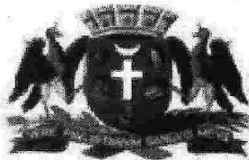
XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

X - Que os comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do valor de cada repasse, do número de cada ajuste e do órgão concedente?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública. e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público social.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.383.760,21, destacando que a quantia de R\$ 136.452,91 foi transportada para o exercício de 2024. O valor glosado de R\$ 1.386,33 devolvido a conta do termo e R\$ 13.439,31 encaminhado para desconto no repasse.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 11 de Março de 2024.

Fábila Aparecida Costa

CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale

Secretário da Educação

Proposta(s): 0062/2023

